



Matrícula <b>4.767:-</b>	Denominação do Imóvel <b>Lote nº 13, da Quadra nº 20, do loteamento denominado "PARQUE SAO == PAULO", com uma área de 519,75 M2; perímetro urbano d/Cidade.-</b>	FICHA Nº <b>4.767/1.-</b>
 COMARCA DE CASCAVEL P.R. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO</b> OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20 <b>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</b>	RÚBRICA 



**MATRÍCULA Nº 4.767:-/**

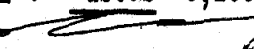
Lote nº 13(treze), da Quadra nº 20(vinte), com uma área total de 519,75 metros quadrados, situado no loteamento denominado "PARQUE SÃO PAULO", perímetro urbano d/Cidade, cuja área se encontra dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "NORTE, com 12,00 metros, confronta com a Rua Washington Luiz; SUL, com 12,00 metros, confronta com o lote nº 22; LESTE com 44,60 metros, confronta com o lote nº 12; OESTE, com 42,90 metros, confronta com o lote nº 14".- de conformidade com a Certidão CTM/281/78-Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr.- = PROPRIETÁRIO:- espólio de JOÃO ANTONIO MACHADO.- Imóvel havido por força da Transcrição de nº 34.985, do 1º.C.R.I., d/Comarca.- O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 07 de Dezembro de 1.978.- ~~\_\_\_\_\_~~ Oficial.-

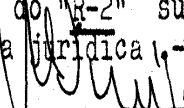
**R-1-M-4.767-P-8.490:-/****/EM 07/12/1978.-/**

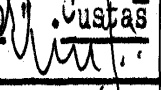
**PARTILHA:-/** De conformidade com o Formal de Partilha extraído dos autos nº 835/77, homologado por Sentença em 31/08/78, devidamente assinada por Paulo Roberto Hapner-MM, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível d/Comarca, o imóvel objeto da presente matrícula, ao qual foi atribuído o valor de Cr\$-40.000,00-(Quarenta mil cruzeiros()), foi partilhado e fica pertencendo exclusivamente à herdeira HILDA MACHADO SARTORI, brasileira, portadora de Id.nº 1.800.726-Pr., casada com Gomi Sartori, Id. nº 1.090.980-Pr., inscritos no CPF, sob nº 059.794.639/68, residentes e domiciliados em Corbélia-Pr., Que o imposto de transmissão devido na presente transação foi pago em maior porção conforme Guia nº 55/78, Agº. Rendas d/Cidade.- Apresentaram:- Certidão Negativa nº 7.370/78 do 1º.C.R.I., d/Comarca.- Distribuída a este Ofício sob nº 20502.- = **CONDIÇÕES:-** As expressas no Formal, do qual uma via fica arquivada n/C.R.I.- O referido é = verdade e dou fé.- Cascavel, 07 de Dezembro de 1.978.- ~~\_\_\_\_\_~~ Oficial.-

- SEGUE VERSO ... /

Matrícula 4.767/	Denominação do Imóvel VIDE ANVERSO ... /	FICHA Nº 01/v2
 COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RÚBRICA 



R-2-M-4.767-P-34.529 :- ( CANCELADA pela AV-03) /EM 02-10-1.984/  
**PENHORA :-** De conformidade com o OFÍCIO nº 473/84 - expedido em data de 24-09-1.984 , pelo Juízo de Direito da Vara Cível d/ Comarca , firmado pelo Dr. Paulo Hapner , o qual ficará - arquivado n/ CRI .- Procedemos ao registro da PENHORA , no imóvel objeto da presente matrícula , face aos Autos da Ação Executiva nº 147/84 , no qual comparecem como EXEQUENTE :- a FAZENDA NACIONAL ., e como EXECUTADA - a Sra ILDA MACHADO SARTORI .- Custas= 0,100 VRC . 0- Referido é verdade e dou fé.- Cascavel , 02 de Outubro de 1.984.  OFICIAL.

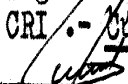
AV03-M-4.767-P-45.092 :- /EM - 25-11-1.986/  
**CANCELAMENTO :-** De acordo com o OFÍCIO sob nº 184/86 - expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Corbélia-Pr , expedido em data de 20/11/1.986 , revestido das formalidades legais , o qual fica arquivada n/ CRI .- Procedemos a presente Averbação para -/ "CANCELAR" como de fato Cancelado fica a Penhora , objeto do "R-2" supra .- Ficando portanto o referido registro , sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica .- Custas= 0,100 VRC .- 0 Referido é verdade e dou fé.-Cascavel,25/NOVEMBRO/1.986.-  OFICIAL.-

AV04-M-4.767-P-45.501 :- /EM - 19-12-1.986/  
**ALT. ESTADO CIVIL :-** De conformidade com o Requerimento firmado pela proprietária do imóvel objeto da presente matrícula , em data de 19/12/1.986 , revestido das formalidades legais, bem como Averbação efetuada a margem da Certidão de Casamento nº 3532-Fls-B/9 digo 233-Vº do livro B-9 do CRC de Palmeiras das Missões-RS, na qual o DR. Nildo Paes de Campos -Juiz de Direito d/ Comarca , homologa por sentença em data de 06/11/1.985 , o Divórcio do casal GOMI SARTORI e ILDA MACHADO SARTORI ., procedemos a presente Averbação para certificar que a proprietária do imóvel objeto da presente , Sra ILDA MACHADO SARTORI , em virtude da aludida sentença , passa a usar o nome de solteira , ou seja "ILDA DA SILVA MACHADO" .Custas 0,100 VRC .- O Referido é verdade e dou fé.- Cascavel,19 de Dezembro de 1986.  OFICIAL.-

R-5-M-4.767-P-46.529 :- /EM - 09-03-1.987/  
**C.V.-** De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Fls 073-Livro nº 297 - das Notas do 1º Tabelionato d/ cidade, em data de 22-12-1.986 , a proprietária

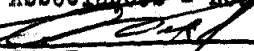
/ SEGUE FICHA 02 .../

MATRÍCULA 4.767/	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - VIDE ANVERSO FICHA 01.../	FICHA Nº 02/
 COMARCA DE CASCAVEL PR 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RÓBRICA 

... Srª ILDA DA SILVA MACHADO, brasileira, divorciada, do lar, residente n/ cidade, portadora da CI nº 1.800.726-PR, inscrita no CPF/MF= 059 794 639/68, com a devida anuência - que lhe foi dada na mesma Escritura, vende o imóvel objeto da presente matrícula, ao SR. ANGELO ROSSETO, brasileiro, casado, comerciante, residente n/ cidade, portador da CI nº 424 432-PR e inscrito no CPF/MF= 137 511 239/20. - Pelo preço de Cz\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzados) - Imposto de Transmissão pago pela Guia nº 0013/87 - no valor de Cz\$ 1.500,00 - recolhido no Banco Bandeirantes S.A. - Certidão nº 6.259/86 - da Prefeitura Municipal d/ Cidade. - Distribuição = 34/87. - Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES: expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI. - Custas = 2,400 VRC. - O Referido é verdade e dou fé. Cascavel, 09 de Março de 1.987. - . - OFICIAL. -

AV26-M-4.767-P-55.898 :-

EM - 10-05-1.989 /

INCLUSÃO de BENFEITÓRIAS: - De acordo com o Requerimento, datado de 09/05/1.989, C.N.D. do IAPAS - Serie A - nº 895.179 - expedido em data de 09/05/1.989, e HABITE-SE sob nº 190, expedido pela S.V.O.P. da Prefeitura Municipal d/ cidade, os quais ficam arquivados n/ CRI. - Procedemos a presente Averbação para residir e digo certificar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma residência em alvenaria, medindo 116,77m<sup>2</sup>. - Cuja Obra levou o nº predial = 691, e teve como responsável pelo Projeto - Ada Luiza Alves Frota; - pela Construção e firma Executora = Paulo massaaki Takahashi. - Custas = 0,10 VRC = Ncz\$ 0,51 + Associações = Ncz\$ 0,21. - O Referido é verdade e dou fé. - Cascavel, 10/MAIO/1.989. - . - OFICIAL. -

R-7-M-4.767-P-87.704/

Em-31-10-2.002. -

COMPRA e VENDA/USUFRUTO: - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda da Nua Propriedade e Usufruto Vitalício, lavrada à fls. 019-, do Livro Nº 0171-E, do Tabelionato SANTOS de Corbélia-Pr, em 17-10-2.002. - TRANSMITENTES = Srs ANGELO ROSSETO, acima qualificado, e s/ esposa GRACIOSA POZZER ROSSETTO, do lar, portadora da CI nº 344.403-SSP-Sc, e inscrita no CPF/MF= 025.794.369-68., residentes e dom. na Rua Gen. Osório, 1482- n/ cidade., proprietários do imóvel, e benfeitorias objetos da presente matrícula, VENDERAM o USUFRUTO VITALÍCIO do mesmo, à Srª IVANA ROSSATO ROSSETTO, brasileira, viúva, do lar, residente e dom. na Rua Washington Luiz, 667 - Pq. São Paulo - n/ cidade, portadora da CI nº 3.118.416-9-SSP-Pr e inscrita no CPF/MF= 431.469.370-34. - Pelo preço de R\$1,00 (Hum real). Apresentaram; A compradora

Continua no verso

MATRÍCULA  
4.767DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL  
VIDE ANVERSOFICHA Nº  
02 vºCOMARCA  
DE  
CASCAVEL  
PR  
2ª CIRCUNSCRIÇÃOREGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO  
OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ (PF 004611569-20)  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

declara ter pleno conhecimento das demais Certidões exigidas pela Lei nº7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº93.240, cujas certidões, declara dispensar. O imposto de transmissão devido, foi recolhido( em maior porção) pela Guia Nº 9.737/2002.- Vir. = R\$1.280,00. FUNREJUS, Guia nº 198//02302960-6- Vir. =R\$ 100,00. Outras Condições as expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I. Custas =831,00 VRC. = R\$47,35-. O referido é verdade e dou fé. Cascavel,04/NOVEMBRO/2.002 .

*[Assinatura]* Oficial.

R-08-M-4.767-P-87.704/


Em- 31-10-2.002 .-

**Compra e Venda /NUA PROPRIEDADE/** De conformidade com a mesma Escritura Pública de Compra e Venda, que originou o "R-07" da presente, os Srs ANGELO ROSSETO e s/ esposa GRACIOSA POZZER ROSSETTO , já qualificados., residentes e dom. na Rua Gen. Osório, 1482- n/ cidade., proprietários do imóvel, e benfeitorias objetos da presente matrícula, VENDERAM a **NUA PROPRIEDADE**, do mesmo, Para:- **EDISON ARCANGELO DALCIN FILHO**., brasileiro, solteiro, menor púbere., nascido aos 15-03-1984 -n/ cidade, estudante, portador da CI nº 8.249.275-5-SSP-Pr, e inscrito no CPF/MF= 046.827.879-69 e **MATHEUS LUIZ ROSSETTO** brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido aos 13-10-1.989, portador da CI nº 8.249.288-7-SSP-Pr, n/ ato respectivamente assistido e representado, na forma expressa na aludida Escritura , por sua Mãe - Srª Ivana Rossato Rossetto, já qualificada. Residentes e dom. na Rua Washington Luiz, 667 - Pq. São Paulo - n/ cidade .-Pelo preço de **R\$ 49.999,00** ( Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Apresentaram ; A compradora declara ter pleno conhecimento das demais Certidões exigidas pela Lei nº7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº93.240, cujas certidões, declara dispensar., bem como a de Tributos Municipais .- O imposto de transmissão devido, foi recolhido( em maior porção) pela Guia nº 9.737/2002.- Vir. = R\$1.280,00. FUNREJUS, Guia nº 198//02302960-6- Vir =R\$ 100,00. Condições as expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I. Custas 4.312,00VRC.=R\$ 323,40- . O referido é verdade e dou fé. Cascavel,04/NOVEMBRO/2.002 .

*[Assinatura]*  
Oficial.

**R-9-4.767** - Protocolo n. 146.337, de 6 de setembro de 2019.

**COMPRA E VENDA.** Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (contrato n. 000965221-3), firmado em São Paulo, SP, em 3-9-2019, **os proprietários**, EDISON ARCANGELO DALCIN FILHO e MATHEUS LUIZ ROSSETTO, já qualificados, **venderam o imóvel** desta matrícula à **IVANA ROSSATO ROSSETTO**, brasileira, viúva, agricultora, portadora da CI n. 3.118.416-9-PR, e inscrita no CPF sob n. 431.469.370-34, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Washington Luiz, 691, Parque São Paulo, pelo preço de R\$ 500.000,00, dos quais R\$ 225.000,00 foram pagos com recursos próprios, e R\$ 275.000,00 através

MATRÍCULA <b>4.767</b>	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE Nº 13, com 519,7500m <sup>2</sup> da quadra 20, do loteamento Parque São Paulo, desta cidade	FICHA Nº <b>3</b>
 COMARCA DE CASCATEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO</b> OFICIAL: <b>ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ</b> CPF 094.451.969-53 <b>LIVRO 8 - REGISTRO GERAL</b>	RUBRICA

do financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A. O imposto de transmissão foi pago ao município através da guia n. 4721-2019, no valor de R\$ 10.000,00, em 6-9-2019; e a taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 1400000005050863-1, no valor de R\$ 1.000,00, em 11-9-2019; e foi feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e houve indicação de inexistência de cadastro junto a esse sistema. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 832,22. Em 12 de setembro de 2019. O Registrador \_\_\_\_\_

**R-10-4.767** - Protocolo n. 146.337, de 6 de setembro de 2019.

**PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento mencionado no R-9, acima, a **atual proprietária, IVANA ROSSATO ROSSETTO**, já qualificada, para garantia da dívida confessada de R\$ 295.000,00, contraída para completar o preço da compra do imóvel desta matrícula, a ser quitada em 300 meses, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com juros à taxa nominal de 8,6% ao ano, correspondendo a 8,95% efetivos ao ano, sendo de R\$ 3.427,17 o valor do primeiro encargo mensal, o qual vencerá em 3-10-2019, **alienou fiduciariamente o imóvel** desta matrícula, avaliado para fins de público leilão em R\$ 600.000,00, em favor do **credor fiduciário, Banco Bradesco S.A.**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco, SP, e inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12. Este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o item 13 da Instrução Normativa n. 2, de 4-8-1999, do Conselho Diretor do Funrejus. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 416,11. Em 12 de setembro de 2019. O Registrador \_\_\_\_\_

**AV-11-4.767** - Protocolo n. 174.307, de 9 de abril de 2025.

**AJUIZAMENTO DE AÇÃO.** Atendendo ao requerimento feito em Curitiba, PR, em 17-4-2025, acompanhado da Certidão Comprobatória de Ajuizamento expedida em 8-10-2024, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0037225-33.2024.8.16.0021, da 3ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para **constar o ajuizamento da dita ação** - no valor de R\$ 202.128,27 - movida pelo Banco Bradesco S.A., com sede no Núcleo Cidade de Deus, sem número, Vila Yara, em Osasco, SP, e inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, **contra a detentora do direito da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula**, Ivana Rossato Rossetto, já qualificada. A taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 14000000011553875-0, no valor de R\$ 404,26, em 17-4-2025. Emolumentos totais: R\$ 393,21 (R\$ 358,33 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R\$ 8,96 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 17,92 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Fiscalização: SFR12.z5wKv.C44XI-AGXJ7.F228q. Em 17 de abril de 2025. O Registrador \_\_\_\_\_

MATRÍCULA

4.767

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 13, com 519,7500m<sup>2</sup> da quadra 20, do loteamento Parque São Paulo, desta cidade

085571.2.0004767-28

FICHA Nº

3 V

COMARCA  
DE  
CASCAVEL  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

## REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 004.451.969-53  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

**AV-12-4.767** - Protocolo n. 177.483, de 5 de novembro de 2025.

**CANCELAMENTO DE AÇÃO.** Atendendo ao requerimento feito em Curitiba, PR, em 27-10-2025, e tendo em vista a sentença de 30-10-2025, dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0037225-33.2024.8.16.0021, da 3ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para constar que **fica cancelada a ação descrita na AV-11**, desta matrícula. Este ato de cancelamento é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Emolumentos totais: R\$ 200,60 (R\$ 179,16 = 646,8 VRC desta Serventia; R\$ 4,48 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 8,96 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Fiscalização: SFRI2.35dGv.jRpI6-Fq9TK.F228q. Em 12 de novembro de 2025. O Registrador \_\_\_\_\_

**AV-13-4.767** - Protocolo n. 180.091, de 15 de abril de 2026.

**LOCALIZAÇÃO E CADASTROS DO IMÓVEL.** Considerando a orientação contida no art. 440-AQ, do Provimento n. 195, de 3-6-2025, da Corregedoria Nacional de Justiça, pratica-se este ato para constar **a localização e os cadastros do imóvel desta matrícula**, quais sejam: o imóvel está localizado na Rua Washington Luis, 691, com CEP 85803-670, no bairro Parque São Paulo; está cadastrado junto ao Município de Cascavel, PR, sob o n. 127864000, com inscrição imobiliária n. 0069.0020.0013.0000; e no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) sob o n. E99XGNHM. Emolumentos totais: R\$ 123,62 (R\$ 87,26 = 315 VRC desta Serventia; R\$ 21,82 referente ao Funrejus; R\$ 2,18 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 4,36 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo Digital de Fiscalização: SFRI2.m5HVv.CKtzT-nbfMa.F228p. Em 29 de abril de 2026. O Registrador \_\_\_\_\_

**AV-14-4.767** - Protocolo n. 180.091, de 15 de abril de 2026.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 15-4-2026, e tendo em vista que a dívida descrita no R-10 não foi paga, com conseqüente constituição em mora sem sua quitação, conforme a Certidão de Decurso de Prazo expedida por este Serviço de Registro em 16-3-2026, do processo de intimação realizado sob o protocolo n. 179.035, pratica-se este ato para constar a **consolidação** em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, **da propriedade plena do imóvel desta matrícula**, sobre o qual incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20-11-1997, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão no prazo previsto na dita lei. O imposto de transmissão foi pago ao Município através da guia n. 2967-2026, conforme a Declaração de Quitação do ITBI; e a taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 1400000012833307-9,

MATRÍCULA

4.767

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 13; com 519,7500m<sup>2</sup> da quadra 20, do loteamento Parque São Paulo, desta cidade

CNM

085571.2.0004767-28

FICHA Nº

4



COMARCA  
DE  
CASCAVEL  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

## REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

no valor de R\$ 1.560,00, em 27-4-2026. Emolumentos (com base na avaliação municipal de R\$ 780.000,00); Emolumentos totais: R\$ 650,00 (R\$ 597,21 = 2.156 VRC desta Serventia; R\$ 14,93 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 29,86 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo Digital de Fiscalização: SFRI2.m59Vv.CKtzT-ubnMa.F228p. Em 29 de abril de 2026.  
O Registrador \_\_\_\_\_

### 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Souza Naves,  
4129 CEP: 85.810-070

Comarca de  
Cascavel, Paraná

### CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel desta Matrícula e servirá como **Certidão de Inteiro Teor** da mesma.  
Cascavel, 04 de maio de 2026.

Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador

- ( ) Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador  
( ) Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente  
( ) Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente  
( ) Clécio Kaiser - Escrevente

F U N A R P E N



Selo Digital de Fiscalização  
SFRII.PJTKP.30I65-  
UqJMx.F228p

<https://consulta.funarpen.com.br/selo/>